



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## DECRETO N.º 56/2019

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DOS VALORES DE TAXAS E SERVIÇOS ADICIONAIS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as imposições contidas nos artigos 11 e parágrafo único, 12 e 14, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF), e suas rigorosas penalidades, tais como da vedação ao Município de receber transferências voluntárias da União e do Estado, bem como ilegal caracterização de renúncia de receita, com gravames ao Ente Público e seu gestor;

Considerando a autorização de fixação de preços e tarifas públicas, concedidas pela Lei Municipal nº 1068/2004, especialmente no que concerne o artigo 1º;

Considerando a previsão contida no artigo 3º, § 1º, letra “b”, da pré-citada Lei;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a tabela de taxas e serviços públicos do Departamento de Água e Esgotos a serem calculadas de acordo com a estrutura e os valores em reais dispostos abaixo:

### TABELA DE SERVIÇOS

Código Serviço	Descrição	Preço R\$
30	Instalação de hidrômetro	30,00
31	Instalação de cavalete	107,78
32	Ligação de água com fornecimento de hidrômetro	315,63
33	Ligação de água sem fornecimento de hidrômetro	163,28
34	Ligação de esgoto	134,24
35	Ligação parcial de água (usando o mesmo cavalete)	107,78
36	Mudança de cavalete + de 1mt (de um lado p/outro)	134,76
37	Mudança de cavalete - 1 metro linear adicional	50,00
41	Reeligação de água	70,02
43	Reparo de pequeno porte no cavalete (com material)	30,00
44	Solicitação de caminhão pipa	60,00
46	Troca de registro – com registro	64,15
49	Multa por adulteração de hidrômetro	378,55
50	Multa por ligação clandestina	378,55
51	Instalação de hidrômetro do DAES	153,95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

102	Multa por jogar água pluvial na rede de esgoto	500,00
103	Corte a pedido	70,00
104	Multa de ligação clandestina de esgoto	378,55

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 60/2006.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

16 de outubro de 2019.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) e DOM

  
MARIA JOSE JURI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças